

PORTARIA Nº 903/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3671, de 07/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula nº 10, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, marcadas para 13/11/2023 a 27/11/2023, através da Portaria nº 594/2022-DG, para gozá-la de 16/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral